



## A APLICAÇÃO DA LEI 10.369/03 NA GEOGRAFIA ESCOLAR – POR QUE AINDA DEVEMOS AVANÇAR?

Rita de Cassia Mota Santos <sup>1</sup>

### RESUMO

Este artigo objetiva de forma geral abordar os avanços e retrocessos da Lei 10.639/03 na Geografia e suas principais implicações na Geografia escolar. Pretendemos também demonstrar a importância de se abordar a temática racial na Geografia acadêmica e escolar, e apontar caminhos para a construção de uma Geografia antirracista. Para a realização deste trabalho, realizamos uma breve revisão bibliográfica sobre a questão do negro no Brasil e sobre a Geografia e a questão racial, além de diálogo com professores e professoras e pesquisadoras e pesquisadores, buscando compreender como o tema tem sido implementado. Observamos que na Geografia, os avanços trazidos pela Lei foram pontuais e que a Geografia Acadêmica e a escolar ainda não refletem uma prática antirracista, sendo necessário avançar ainda mais.

**Palavras-chave:** Lei 10.639/03, Geografia antirracista, Geografia escolar, Questões étnico-raciais, Racismo.

### RESUMEN

Este artículo tiene como objetivo abordar de manera general los avances y retrocesos de la Ley 10.639/03 en Geografía y sus principales implicaciones en la Geografía escolar. También tenemos la intención de demostrar la importancia de abordar los problemas raciales en la geografía académica y escolar, y señalar formas de construir una geografía antirracista. Para llevar a cabo este trabajo, realizamos una breve revisión bibliográfica sobre el tema de los negros en Brasil y sobre Geografía y el tema racial, así como un diálogo con profesores e investigadores e investigadores, buscando comprender cómo se ha implementado el tema. . Observamos que en Geografía los avances que trajo la Ley fueron puntuales y que la Geografía Académica y Escolar aún no refleja una práctica antirracista, siendo necesario avanzar aún más.

**Palabras clave:** Ley 10.639 / 03, Geografía antirracista, Geografía escolar, Cuestiones étnico-raciales, Racismo.

### INTRODUÇÃO

A Lei 10.639, sancionada em 2003 pelo então Presidente da República Luís Inácio Lula da Silva, que alterou a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) de 1996 e instituiu a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Africana e Afro Brasileira na educação básica pública e privada, representou grande avanço no que diz respeito às lutas do Movimento Negro no combate ao racismo e às desigualdades étnico-raciais, bem como para a

---

<sup>1</sup> Pós Graduanda do Curso de Geografia Humana da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências humanas da Universidade de São Paulo (USP) - SP, [rita.cassia.santos@usp.br](mailto:rita.cassia.santos@usp.br) ;



“[...] divulgação/valorização do legado cultural africano que recebemos desde o século XVI” (SILVA e PEREIRA, 2003). Dezessete anos após a sanção e implementação da Lei 10.639, percebemos alguns importantes avanços em relação às estratégias de combate ao racismo a partir do contexto escolar<sup>2</sup>, como por exemplo a inclusão definitiva da temática das questões étnico-raciais nas agendas das políticas públicas educacionais e a revisão, atualização e produção de materiais didático-pedagógicos que atendam as demandas da Lei. Contudo, é necessário avançar ainda mais.

Este artigo objetiva de forma geral abordar os avanços e retrocessos da Lei 10.639/03 na Geografia e suas principais implicações na Geografia escolar. Pretendemos também demonstrar a importância de se abordar a temática racial na Geografia acadêmica e escolar, e apontar caminhos para a construção de uma Geografia antirracista. Para a realização deste trabalho, realizamos uma breve abordagem e/ou revisão bibliográfica sobre a questão da educação de negros e negras no Brasil e sobre a Geografia e a questão racial, além de diálogo com professores e professoras e pesquisadoras e pesquisadores, buscando compreender como o tema tem sido implementado.

## **EDUCAÇÃO E A QUESTÃO DO NEGRO NO BRASIL**

No campo educacional<sup>3</sup>, a questão da raça sempre esteve posta mesmo que enquanto ausência de discussão, uma vez que o pensamento partia da premissa de humanidade a partir do homem branco (FANON, 2008). O período Imperial sintetiza bem essa visão, pois, se por um lado a legislação garantia ensino gratuito a todos os cidadãos e cidadãs, por outro, excluía a cidadania de grande parte de sua população, em especial à população negra que era escravizada. Nos primeiros anos da República, a questão racial apareceu nos debates educacionais enquanto necessidade de afirmar e consolidar as políticas de branqueamento racial, destinando a escola pública para a escolarização de imigrantes europeus, ao passo que a partir do Estado Novo, até o fim do período ditatorial (1964-1989), a questão racial é explicitada nos debates sobre a existência de uma unidade de raça, a raça brasileira, ignorando as diferenças sociais e raciais existentes no seio da sociedade. Após o fim da década de 1980,

<sup>2</sup> Reforçamos o papel e a cobrança dos Movimentos Negros em todos os avanços que aconteceram.

<sup>3</sup> No Brasil, a questão racial foi tratada inicialmente no campo das ciências biológicas e da política e, após a década de trinta, quase que exclusivamente no campo da sociologia, permanecendo esse panorama até meados da década de 1980, onde trabalhos de outros campos científicos começaram a surgir. Apesar das inúmeras publicações, entretanto, podemos dizer que por muitas vezes o tratamento teórico sobre a questão racial foi permeado por inúmeros equívocos e vazios, que se desdobraram na difusão de ideais equivocados e, até mesmo, na negação da existência do racismo em nossa sociedade.



a questão racial passa a ser incluída de maneira pontual nos debates educacionais (o que não significa a efetivação de uma educação antirracista), em grande parte devido às pressões e participações dos movimentos negros, lançando a partir de então as bases embrionárias para a criação de uma Lei que inserisse uma discussão antirracista nos Currículos escolares.

No entanto, apesar dos inúmeros movimentos de resistência<sup>4</sup>, a educação no Brasil se desenvolveu de maneira a reafirmar a exclusão de corpos negros do processo educacional. No geral, é na escola que esses corpos vivenciam as primeiras experiências racistas, sendo diariamente, ao longo de toda sua vida escolar, conduzidos a compreender a educação formal como algo não destinada a eles, uma vez que são cotidianamente destituídos de sua autoestima, e vivenciam uma seleção de aulas e conteúdos onde sua figura simplesmente não aparece de maneira ativa (sendo ou excluídos ou representados apenas em papéis de subordinação) e onde seus conhecimentos e saberes não são validados (espistemicídio). Essa experiência escolar acaba por tolher as aspirações individuais, destinando esses indivíduos à um lugar comum, o da subserviência, pois “[...] aquele que poderia ser um ser humano feliz e produtivo, engrossa as estatísticas das deficiências físicas dolosas ou das mortes violentas” (TADDEO, 2012 p.3) em nossa sociedade, o que o nosso ver, é produto não só de desigualdades sociais, mas principalmente desigualdades raciais. Para Maria Aparecida Silva (2001), “é preciso compreender que a exclusão escolar é o início da exclusão social das crianças negras”, e, ademais, como aponta Nilma Lino Gomes (2017), alinhados com esse pensamento, os Movimentos Negros sempre mantiveram a questão educacional como fundamental para a compreensão da raça e para a luta por garantia de seus direitos políticos (que só seria possível em uma sociedade antirracista), e a Lei 10.639/03 é resultado direto das demandas desses Movimentos e de intelectuais negros e negras.

A criação da Lei 10.639 apresentou-se como um grande instrumento na luta para a construção de uma sociedade antirracista, reposicionando o negro no mundo da educação,

---

<sup>4</sup> A educação sempre esteve em pauta na luta dos movimentos negros. Ao longo da história do Brasil, destacamos iniciativas como da Imprensa Negra em jornais como o Menelick (1915), A Rua (1916), O Alfinete (1918), A Liberdade (1919), A Sentinela (1920), O Getulino e o Clarim d' Alvorada (1924), que apresentavam em suas publicações constante preocupação com a escolarização dos negros, acreditando ser esse o único meio para conseguir ascensão social. Movimentos recreativos e educacionais de negros para negros (onde os negros letrados ensinavam os outros): Colégio São Benedito (Campinas), a Escola Primária do Clube Negro Flor de Maio (São Carlos), a Escola de Ferroviários de Santa Maria do Rio Grande do Sul e a Frente Negra Brasileira (FNB – também primeiro partido político só de negros). Movimento Negro Unificado (MNU), iniciado na década de 80, considerava a educação como arma fundamental na luta antirracista, ao contrário das organizações anteriores, não busca um ensino assimilacionista da cultura branca, defende em sua luta a inserção e valorização do conhecimento e cultura da população negra no ensino, é o movimento que vai lançar as bases embrionárias para a Lei 10.639/03.



portanto, não só permitindo um adicional de conteúdos ao currículo escolar básico, mas propondo uma disputa epistemológica, uma disputa política iniciada a partir da educação. É necessário a aplicação da Lei 10.639, não só para que as crianças negras não concluam sua vida escolar sem qualquer tipo de referência sobre a sua história e sobre sua raça<sup>5</sup>, mas também para apresentar visões de mundo não hegemônicas (brancas e europeias) e para possibilitar a compreensão do papel da raça em nossa sociedade, fazendo com que os alunos questionem as organizações sociais/espaciais, mostrando no horizonte as bases para a construção de uma sociedade antirracista.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Nos últimos anos, percebemos um aumento significativo do número de pesquisas, teses, publicações (e conseqüentemente o número de pesquisadores, pesquisadoras, professores, professoras e grupos de estudos) sobre Áfricas, experiências diaspóricas e sobre a questão étnico-racial no Brasil, que ganharam ainda maior visibilidade principalmente no momento atual na medida em que se expandem os novos sistemas técnicos-informacionais (SANTOS, 2013; 2018), atrelados à globalização, e que permitem a denúncia das relações sociais racializadas das periferias do mundo, tanto em países centrais quanto em países periféricos. Através da internet, ganharam visibilidade, atualmente, as manifestações contra violência policial e racismo nos EUA e no Brasil, como o Movimento Black Lives Matters.

No entanto, a Geografia desperta seu interesse tardiamente para a questão do negro e do racismo no Brasil. Mesmo hoje, as publicações na área ainda permanecem escassas. Diogo Cirqueira e Gabriel Correa (2012) se debruçaram sobre as publicações dos programas de pós-graduação em geografia que abordam a questão do negro e, ao fazerem uma análise quantitativa e cronológica, concluíram que a maioria dos trabalhos produzidos são datados de após o ano 2000. Ademais, ainda segundo os autores, as publicações realizadas entre 2000 e 2011 seriam inexpressivas dentro da magnitude e importância do tema e dentro das contribuições que a geografia poderia oferecer. Com relação à abordagem teórico-metodológica, os autores classificaram os trabalhos publicados em quatro grandes grupos, foram eles: 1) Espaço e relações étnico raciais; 2) Identidades e territorialidades negras; 3) Geopolítica dos países africanos; 4) Territórios e manifestações culturais e religiosas. No

---

<sup>5</sup> Essa falta de referência pode atrapalhar a constituição da formação da identidade do aluno negro como indivíduo, fazendo com que este, subjetivamente, não se aceite da maneira como é, rejeite sua cor, tenha baixa estima, seja submisso aos colegas (em uma tentativa de ser aceito socialmente), dentre tantos outros desdobramentos que podem ocorrer (SANTOS, 2016).



mesmo caminho metodológico, Mariza Fernandes dos Santos (2020) realiza levantamento similar com as publicações de teses e dissertações de geografia realizadas no Brasil entre 1987 e 2018. A autora reforça os grupos teórico-metodológicos destacados por Cirqueira e Correia (2012) e adiciona mais dois grupos: 5) Ensino de Geografia da África e Afro-brasileira; 6) Corporeidades negras no espaço e território. Segundo a autora, até 2018 existiam apenas 12 trabalhos (11 dissertações e 1 tese) relacionados à temática de Ensino de Geografia da África e Afro-brasileira, todos realizados a partir de 2014 (SANTOS, 2020), em outras palavras, o não interesse da Geografia Acadêmica na questão racial refletiu de maneira negativa na Geografia escolar, uma vez que os futuros geógrafos/geógrafas e professores/professoras de geografia não encontraram caminhos dentro da Universidade para o desenvolvimento de pesquisas sobre a temática, marginalizando a Geografia escolar e o discurso sobre relações étnico-raciais na disciplina. Não obstante, em relação as correntes metodológicas identificadas pelos autores e autora, destacamos, ainda que o debate presente nos trabalhos esteja referenciado pela questão do negro, a discussão de como se atrelam relações raciais, Estado e educação e mesmo o debate sobre a superação do preconceito racial são pouco abordados.

Em sua tese de doutorado, Cirqueira (2015) destaca como a ciência geográfica e a racialidade estão imbricadas:

Na Geografia ou no discurso geográfico essas questões não emergiram fortuitamente, a disciplina já trazia em seu DNA epistemológico as inscrições da racialidade. Como vários autores apontam, a fundação da Geografia europeia moderna foi marcada, explícita ou implicitamente, não somente pelo determinismo geográfico, mas, também, pela racialidade [...]. Na verdade, as ideias que perpassaram o processo de diferenciação e comparação, metodologia fundante da Geografia "moderna", foram marcadas pela hierarquização. Em outros termos, as diferenças foram observadas a partir de uma ótica geográfica que classificava, categorizava e mensurava padrões e existências no mundo. (CIRQUEIRA, 2015 p.200).

Para o autor, a questão da raça sempre esteve presente na geografia, mesmo que de maneira equivocada, racista e/ou conservadora. Cirqueira (2015) retoma as obras Antropogeografia (1882-1891) e Princípios de Geografia Humana (1922) de Ratzel e La Blache, respectivamente, para demonstrar como a categoria raça estava presente para classificar e inclusive hierarquizar diferenças humanas. Marcelino (2018), compartilha essa visão ao demonstrar como as obras de Alexandre Von Humbolt e Karl Ritter desenvolveram importantes teorizações acerca das práticas de racismo e etnocentrismo criado por europeus em relação a outros povos, explicitando que a geografia moderna carrega desde sua gênese atributos de violência epistêmica oriundas do pensamento iluminista, caracterizadas pelo



“exercício de poder que invisibiliza e expropria a humanidade dos outros bem como seus saberes” (p. 13).

Ainda que para alguns autores e autoras a questão da raça sempre tenha estado presente em nossa disciplina, mesmo que de maneira racista, ao nosso ver, atualmente a Geografia acadêmica tem se furtado de debater raça e racismo. Ratts (2010) apontou essa insuficiência em um artigo onde debate o ensino de geografia e as questões étnico-raciais. Segundo o autor, a geografia abdicou da problemática racial no desenvolver de sua história para focar na perspectiva marxista de classes, fazendo o conceito de raça praticamente desaparecer do seu seio. Marcelino (2018) coaduna dessa ideia, ao afirmar que a Geografia Crítica de influência marxista vem promovendo uma prática sistemática de silenciamento sobre a temática racial. Benedetti (2019) também apontou a insuficiência da discussão sobre raça da geografia, ao questionar a escolha de autores majoritariamente brancos, homens, europeus e estadunidenses nos programas das disciplinas do curso de Geografia da Universidade de São Paulo.

A “ausência” do debate racial na Geografia acadêmica traz consequências para seu campo educacional, o ensino de geografia. Neste campo, além da carência de publicações, percebemos que, mesmo passados dezessete anos da sanção da Lei 10.639/03<sup>6</sup>, a temática sobre a África, os negros e as relações raciais, e principalmente o preconceito racial, são pouco abordados, de forma que raras mudanças ocorreram no que diz respeito ao Currículo Escolar e à sala de aula, reflexo não só de uma brecha/falha da Lei que não estende sua

---

<sup>6</sup> Em 2003, no contexto da intensificação da criação de políticas públicas destinadas a combater às desigualdades raciais do país, a alteração da LDB (Lei 9394/96) passa a incluir a Lei 10.639/2003, que torna obrigatório considerar nas escolas as culturas de matrizes africanas – alterada pela LEI 11.645/08, onde, além da abordagem sobre o negro, acrescenta-se a obrigatoriedade de se abordar a questão do indígena –, através do ensino da História da África e Afro-Brasileira: “Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira. § 1º O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil. § 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras” (Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/110.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm)). A criação da Lei 10.639/03, buscou criar um instrumento para reposicionar o negro no mundo da educação e combater a visão de mundo hegemônica, colonizadora, branca e europeia, evidenciando o importante papel da educação tanto na reprodução, quanto no combate às desigualdades raciais (SANTOS, 2009). Para os criadores da lei, o ensino da cultura/história da África e Afro-Brasileira nas escolas é essencial para possibilitar a desconstrução da imagem distorcida que temos sobre a África e, também, para contribuir para a construção da identidade do negro como indivíduo, para que possa se aceitar e perceber que sua posição de minoria dominada, subalterna, não é algo natural, é algo imposto historicamente, no bojo do desenvolvimento da sociedade capitalista. Reforçamos que a LEI 11. 645/08 não exclui a LEI 10. 639/03, escopo de nosso trabalho, tendo em vista nosso foco para as questões referentes a questão do negro no Brasil.



obrigatoriedade para a Educação Infantil e para o Ensino Superior (demandando uma mudança apenas nos cursos de Licenciatura), mas também reflexo de uma Geografia acadêmica hegemônica, conservadora e racista que coloca em segundo plano a Geografia escolar e resiste às mudanças em sua estrutura, mesmo com a demanda e pressão dos alunos e alunas negros e negras que tem ingressado no Ensino Superior e de diferentes movimentos negros. Não são poucos os autores e autoras que se dispuseram a pensar sobre a resistência da ciência/disciplina em implementar as diretrizes da Lei 10.639 e trabalhar as questões étnico-raciais e o continente africano (MALAHIAS, 2019; CIRQUEIRA, 2015; OLIVEIRA, 2009; FERRACINI, 2012; ANJOS, 2005; SANTOS, 2014; SANTOS, 2009).

Não obstante, quando inserida no currículo de geografia, a discussão sobre a África, os negros e as relações raciais ocorrem a partir de perspectivas subalternizantes ou culturais sobre o continente africano ou a partir do estudo da população brasileira e suas matrizes culturais, desprezando, portanto, as dimensões política, econômica e social relacionadas ao tema. O preconceito racial, em si, é pouco debatido. Assim, se para Anjos (2005), a geografia do continente africano tem ganhado um “lugar insignificante e secundário [...] em quase todos os sistemas e níveis de ensino” (p. 175), reforçamos: para nós, ainda que importante, apenas a discussão sobre o continente não basta.

Ao analisar o impacto do racismo na experiência do lugar em estudantes negros, Cirqueira (2017) destaca o papel fundamental da geografia no trato das relações étnico-raciais e, ao nosso ver, destaca também a importância de se trabalhar a Lei 10.639/03 na Geografia escolar, uma vez que a experiência e vivência desses alunos no ambiente escolar são comprometidos e determinados pelo racismo<sup>7</sup>, e que essa experiência gera e/ou perpetua desigualdades escolares e sociais:

Como afirmam alguns autores, existe uma “dimensão espacial das relações étnico-raciais” [...] ou “uma espacialidade das relações raciais” [...]. Devemos ressaltar, no entanto, que isso não ocorre somente na maneira como indivíduos se distribuem e se organizam no espaço – principalmente na configuração de “segregação racial” como demonstraram Silva (2006) e Neto e Riani (2007), mas, também, na forma como indivíduos brancos (as) e negros (as) experienciam e vivenciam o espaço, tanto no plano individual quanto no coletivo. [...] A atuação do racismo, assim, conduz estudantes negros (os) a experiências marcadas pela violência, negação e fixação em lugares simbólicos, pois, conformam trajetórias marcadas por experiências de humilhação; desqualificação e demérito; desmotivação e desestímulo; e inculcação de um senso de deslocamento, como se estivessem “fora-de-lugar”. (CIRQUEIRA, 2017 p. 4).

---

<sup>7</sup> Segundo o autor o ambiente escolar é apontado repetidamente como um dos lugares onde os alunos experienciam “os reveses da diferença racial de do racismo”, sendo um dos lócus de sua reprodução (CIRQUEIRA, 2017 p.76).



Dessa forma, percebemos o impacto do racismo na dimensão espacial e na produção das desigualdades escolares e sociais e fica evidente o papel da Geografia e da Geografia Escolar na compreensão e superação dos mecanismos que perpetuam as desigualdades raciais. Apesar disso, em convívio direto e em conversas informais com professores e professoras da Rede Pública Municipal de São Paulo, é nítida a carência de formação e disponibilização de materiais, segundo os próprios professores e professoras a Geografia escolar está longe de assumir uma postura antirracista.

Ao analisarmos os diversos livros didáticos de geografia aprovados pelo PNLD (Programa Nacional do Livro Didático) ao longo do período entre 2003 e 2019, percebemos que a questão racial e o negro são discutidos superficialmente. Mesmo o estudo do continente africano é feito ainda sob a perspectiva do colonizador, o que reforça estereótipos negativos, representando-o como um continente pobre, repleto de enfermidades e cuja cultura (sim, no singular) é primitiva ou mesmo inferior à cultura ocidental/europeia, ou seja, um juízo cuja base é apenas a valoração negativa do outro. Em relação ao negro, nesses livros repetem-se os estereótipos, representando-o como “frouxo, fleumático, indolente e incapaz, “[...] convergindo para uma imagem de inferioridade e primitivismo” (HERNANDEZ, 2008) e cujo remédio se encontraria apenas na efetivação de ações afirmativas através do Estado. Ou, pelo contrário, o empoderam, atribuindo-lhe uma religião de matriz africana, valorando sua contribuição na matriz cultural brasileira através do samba, do rap, da dança capoeira, das vestimentas exóticas, da linguagem crioula, etc. Em relação à questão racial e ao preconceito racial, estes aparecem através da cartografia das relações raciais, ou seja, através da noção de segregação socioespacial – espaços de negros e espaços de brancos – ou através da discussão de índices sociais, com mapas, tabelas e gráficos, o que, inegavelmente, permite aos alunos perceberem que tais desigualdades existem. Entretanto, sem uma discussão elucidativa, sem se discutir os porquês dessas diferenças sociais gritantes entre negros e brancos, essas desigualdades são incorporadas como sendo naturais.

Na geografia escolar, compreender a questão racial requer que o estudo das raças não apareça como descolado do processo de desenvolvimento do capitalismo no território latino-americano, uma vez que constituiu condição para a sua própria reprodução. Também não deve aparecer descolado da realidade atual. O racismo, como imanente à sociedade capitalista, é uma esfera que permite a reprodução do capital na modernidade. Dessa forma, para a construção de uma Geografia antirracista, é preciso entender a questão racial enquanto um dos fundamentos para a compreensão da sociabilidade brasileira e para a compreensão sobre a reprodução das relações sociais, raciais e de gênero capitalistas no Brasil, e isso só é possível



com a aplicação da Lei 10.639/03 de maneira integral e avançando cada vez mais, de forma que a discussão e inclusão de conteúdos não apareça apenas em tópicos particularizados dentro do estudo do continente africano ou das matrizes culturais da população brasileira, mas que perpassa a construção do pensamento geográfico e a prática pedagógica dos professores/professoras da educação básica e superior.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Brasil foi o último país da América Latina a abolir um regime escravocrata que se perpetuou por mais de 300 anos, em outras palavras, a formação histórico-geográfica de nosso país foi constituída em sua maior parte pautadas por relações onde o corpo negro era tido como uma mera mercadoria (VASQUEZ, 2010 apud UBERTI e UBERTI, 2012, p. 02). Com a segunda maior população negra do mundo, mesmo após a abolição, as relações de poder permaneceram sendo pautadas através da diferenciação racial de corpos negros. Essa diferenciação foi reproduzida e perpetuada através da exclusão escolar de alunos e alunas negros e negras, sendo o campo escolar uma das principais áreas de importância de luta e disputa política para os Movimentos Negros na luta contra o racismo. Neste sentido, a promulgação da Lei 10.639/03 se apresentou como um grande marco antirracista, uma vez que possibilitou uma disputa epistemológica não hegemônica perpassando todo o currículo escolar, para além disso, representou a tentativa de combate ao racismo ao trazer referenciais positivos para crianças negras, conteúdos significativos para alunos e alunas negros e negras de modo que a escola pudesse se constituir em um espaço cada vez menos excludentes para esses sujeitos.

Se ninguém “é” a-espacialmente, consideramos a Geografia como essencial não só no processo educativo, mas também no processo de luta, denúncia e resistência das opressões impostas pelo sistema-mundo atual. É principalmente através da Geografia que o racismo se constitui e se reproduz, seja por discursos que consolidaram a hegemonia europeia, seja por discursos que construíram a visão preconceituosa sobre Áfricas, seja pela espacialização das relações raciais que se materializa em segregação espacial/racial ou pela experiência que essa espacialização gera de maneira individual e/ou coletiva nos sujeitos negros e negras que vivenciam o espaço de maneira diferente, no caso do ambiente escolar, essas experiências são marcadas por violências, humilhações, desqualificações, demérito, desmotivação, desestímulo e sentimento de descolamento, como se estivessem em um lugar não destinado à eles



(CIRQUEIRA, 2017). Ao nosso ver, é urgente que a Lei 10.639/03 seja trabalhada/aplicada na Geografia escolar e acadêmica.

Percebemos que apesar de a categoria raça se mostrar presente nos autores fundantes da Geografia, esta sempre apareceu de maneira a consolidar o pensamento racista hegemônico europeu, e ao longo de seu desenvolvimento enquanto disciplina, a Geografia no geral não se importou em discutir de maneira satisfatória e comprometida o racismo e as relações étnico-raciais. Mesmo em uma perspectiva que se dizia crítica, a temática foi deixada de lado e optou-se por priorizar uma perspectiva marxista que se dava unicamente pelo viés da análise de classes.

Considerando o exposto neste trabalho, percebemos que houve alguns avanços, mesmo que pontuais, na Geografia acadêmica e escolar, o aumento do interesse de pesquisadores e pesquisadoras em incorporar a discussão sobre raça e racismo como parte inerente da análise geográfica são reflexos dessa mudança. Entre os avanços temos também o crescente número de publicações sobre o tema e a construção de uma rede nacional de geógrafos e geógrafas negros e negras, para além dos muros das Universidades percebemos o crescente interesse de professores e professoras de geografia na construção de conteúdos e materiais didáticos que possibilitem a construção de uma educação antirracista.

Apesar dos avanços, ainda não percebemos uma transformação efetiva na prática da Geografia acadêmica e escolar, que no geral continuam conservadoras e hegemônicas, percebemos a resistência da disciplina em avançar quando nos deparamos por exemplo com o fato de que quase nenhum autor negro é utilizado nos programas de graduação do curso de Geografia da USP (BENEDETTI, 2019), com o número ainda pequeno de publicações sobre a questão racial no Brasil, ou com o ínfimo número de professores e professoras negros e negras nos cursos de Graduação e pós-graduação pelo país. Nas escolas, vemos a manutenção de materiais que seguem reproduzindo estereótipos racistas e vemos a carência na formação dos professores que por muitas vezes estão despreparados para lidar com a questão racial em sala de aula.

A promulgação da Lei 10.639/03 evidenciou a intrínseca relação entre a Geografia e as questões raciais e possibilitou a ampliação de discussões e a possibilidade de se repensar conteúdos que eram apresentados sob uma perspectiva unicamente ocidental/europeia, abriu caminho para que percebamos que de fato, uma outra Geografia é possível. É necessário continuarmos com os esforços para a ampliação satisfatória da aplicação da Lei para que seja possível de fato a materialização de uma Geografia antirracista.



## REFERÊNCIAS

ANJOS, R. S. A. Coleção África–Brasil: **Cartografia para o ensino-aprendizagem**. Brasília: Mapas Editora & Consultoria, 2ª. Edição. 2005.

BRASIL. **Lei n. 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade de temática “História de Cultura Afro-Brasileira, e dá outras providências. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, n. 8, seção 01, p. 01, 10 janeiro de 2003. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/110.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm).

BENEDETTI, A. C. **TGI manifesto contra o epistemicídio e genocídio preto na Geografia da USP**. Trabalho de Graduação Individual em Geografia pela Universidade de São Paulo, 2019.

CARNEIRO, A. S. **A construção do Outro como Não-Ser como fundamento do Ser**. Tese (Tese de doutorado) – USP. São Paulo, p. 339 - 2005.

CIRQUEIRA, D. M.; CORREA, G. S. **A questão étnico-racial na geografia brasileira: um debate introdutório sobre a produção acadêmica nas pós-graduações**. In: Anais do XII Colóquio Internacional de Geocrítica, Universidade Nacional de Colômbia, Bogotá, 7 a 11 de maio de 2012, 2012.

CIRQUEIRA, D. M. **INSCRIÇÕES DA RACIALIDADE NO PENSAMENTO GEOGRÁFICO (1880 – 1930)**. Tese de Doutorado em Geografia pela Universidade Federal Fluminense. Niterói (RJ), 2015.

CIRQUEIRA, D. M. **Racismo e Experiência do Lugar em Estudantes Negras e Negros**. In: Geografia, Ensino & Pesquisa, Vol. 21 (2017), n.2, p. 72-87, 2017.

FANON, F. **Pele negra, máscaras brancas**. Bahia: Editora Edufba, 2008.



FERRACINI, R. A. L. **A África e suas representações no(s) livro(s) escolar(es) de geografia no Brasil 1890-2003.** Tese de Doutorado (Departamento de Geografia) - USP - Universidade de São Paulo, 2012.

GOMES, N. L. **O Movimento Negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

MARCELINO, J. S. **Geografia, Movimento Negro e Relações Étnico- Raciais: Um diálogo Necessário.** Tese (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo - São Paulo, 2018.

OLIVEIRA, R. C. **Por uma Geografia da África: elementos para uma educação étnico-racial.** In: 12º Encontro de Geógrafos da América Latina - Caminando en una América Latina en Transfórmación, Montevideu, Uruguai, 3 a 7 de abril de 2009, 2009. Disponível em: <http://observatoriogeograficoamericalatina.org.mx/egal12/Geografiasocioeconomica/Geografiacultural/91.pdf>

RATTS, A. **Geografia, relações étnico-raciais e educação: a dimensão espacial das políticas de ações afirmativas no ensino.** In: Revista Terra Livre, vol. 1. no. 34, Jan- Jun, 2010, p. 125-140.

SANTOS, C. **O ensino de geografia e a cultura africana e afro-brasileira na escola.** TEAR - Revista de Educação, Ciência e Tecnologia, Canoas, v.3, n.1, 2014.

SANTOS, M. F. dos. **A Temática Racial nas teses e dissertações defendidas em programas de Pós-Graduação em Geografia no Brasil (1987-2018).** In: Revista ABPN. N. 12, Ed. Especial, 2020. p. 54–77.

SANTOS, M. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal.** Rio de Janeiro: Record, 2018.

SANTOS, M. **Técnica Espaço e Tempo.** 5ª edição, 1ª reimpressão. São Paulo: EDUSP, 2013.



SANTOS, R. E. **O ensino de geografia do Brasil e as relações raciais: reflexões a partir da Lei 10.639.** In: SANTOS, Renato Emerson dos (org.). Diversidade, espaço e relações étnico-raciais – O negro na Geografia do Brasil. 2. ed. - Belo Horizonte: Editora Gutenberg, 2009 (Coleção Cultura Negra e Identidades).

SILVA, M. A. **Formação de Educadores/as para o combate ao racismo: mais uma tarefa essencial.** In: CAVALLEIRO, Eliane (org.) Racismo e antirracismo na educação: repensando nossa escola. São Paulo: Selo Negro, 2001.

SILVA, M.; PEREIRA, M. M. **Percurso da lei 10639/03 e o ensino de história e cultura africana no Brasil: antecedentes, desdobramentos e caminhos.** Publicação do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Brasília (PPGHIS/UnB) Nº. 22, Brasília, Jan, 2013. Disponível em:  
[http://jararaca.ufsm.br/websites/l&c/download/Artigos12/marc\\_mauric.pdf.pdf](http://jararaca.ufsm.br/websites/l&c/download/Artigos12/marc_mauric.pdf.pdf).

TADDEO, C. E. **Guerra Não Declarada na Visão de Um Favelado.** São Paulo: s/ editora, 2012.